



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1565, 27 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 990.237,17 (Novecentos e Noventa Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Dezessete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

10 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 - UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - Agricultura

20606 - Extensão Rural

206060010 - FORTALECENDO AAGROPECUÁRIA

206060010.1.260000 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO - SEMAM.

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - RP.....R\$ 990.237,17

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 990.237,17

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 27 de março de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	nº 1565	27/03/2025

ID: 307027	Processo	Documento
CRC: DA6C023A		
Processo: 1-581/2024		
Usuário: Josiney Juchnieviski de Oliveira		
Criação: 27/03/2025 09:20:35	Finalização: 27/03/2025 09:20:36	

MD5: EB4BAFB1AB8B3014DBB74FDC4955817A
SHA256: 2FCDDC4FBFFFFB4ACCB4A9648FB76B98F6954507947989D51D28F4DDCF647C622

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL 1565, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 990.237,17 - SUPERÁVIT RECURSOS PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NA SEMAM.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CORUMBIARA	RO	27/03/2025 09:20:35
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS	27/03/2025 09:20:35
------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/03/2025 11:10:31
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2503280016	28/03/2025	307490
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/03/2025 11:26:06
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 307027 e o CRC DA6C023A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11166
Protocolo 2503280016
Data/Hora: 28/03/2025 09:37:05
Grupo: 1 - Leis
Sub-Grupo: 99 - Leis Ordinárias
Usuário: Gilcimeire Oliveira Da Costa

Documento

Número: nº 1565
Ano: 2025
Data: 27/03/2025
Descrição: Lei Ordinária nº 1565

Ementa

LEI MUNICIPAL 1565, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 990.237,17 - SUPERÁVIT RECURSOS PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NA SEMAM.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11403	Lei Ordinária nº 1565	PDF	28/03/2025 09:37:05	EB4BAFB1AB8B3014DBB74FDC4955817A	Gilcimeire Oliveira Da Costa

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 28 de março de 2025.

Gilcimeire Oliveira Da Costa
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DO CRAS

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Gilcimeire Oliveira Da Costa, Auxiliar de Coordenação do Cras**, em 28/03/2025 às 09:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **307490** e o código verificador **F43D216C**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária nº 1565	27/03/2025	307027

Referência: [Processo nº 1-581/2024](#).

Docto ID: 307490 v1